



Filial do  
CUT  
CITE  
DF

CUT  
CITE

# XII CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO

## EDUCAÇÃO ARTE RESISTÊNCIA

Semana de Arte Moderna | 100 anos depois  
O 22 de agora é mais que eu, somos nós





QUEM BATE  
NA ESCOLA  
MALTRATA  
MUITA GENTE



SINPRO  
SINDICATO DOS PROFESSORES  
NO DISTRITO FEDERAL

Plano  
CUT  
CN E

43  
ANOS

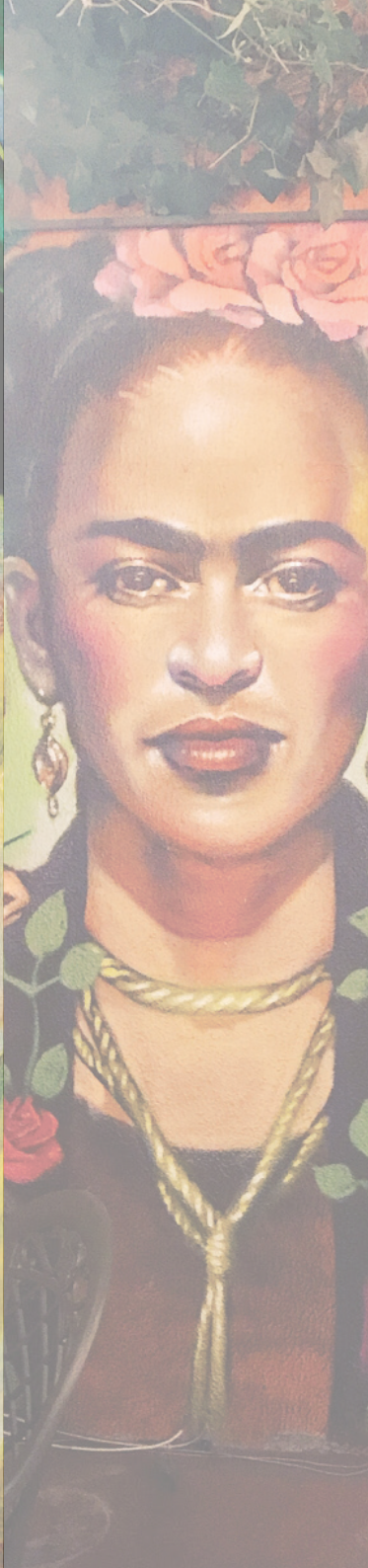


# EDUCAÇÃO ARTE RESISTÊNCIA

Semana de Arte Moderna | 100 anos depois  
O 22 de agora é mais que eu, somos nós



REGULAMENTO





QUEM BATE  
NA ESCOLA  
MALTRATA  
MUITA GENTE



## 1. APRESENTAÇÃO

Cem anos depois da Semana de Arte Moderna de 1922, movimento artístico que rompe com aspectos formais antes imprescindíveis para a arte no Brasil e no mundo, o grito de liberdade antes centrado no “eu” se amplia para o “nós”. O 22 de hoje traz a arte-resistência, que transpõe a estética e se enraíza no social.

No 22 de hoje, o centenário da Semana de Arte Moderna e os 200 anos da independência do Brasil devem refletir os 521 anos de exploração do povo que há pouco mais de meia década começou a viver dias melhores e, sorrateiramente, foi acometido por um passado que açoita, segrega, tortura; que traz de volta a fome e o desemprego; que vê a educação como reprodutora dos problemas estruturais e não como ferramenta de emancipação e revolução social.

É a arte-resistência junto à educação libertadora que respondem a isso. O que se quer agora é a periferia em vez de elitismo; o protagonismo do povo preto em vez de racismo; as mulheres organizadas em vez de machismo; o povo indígena em vez de latifúndio; a comunidade LGBTQIA+ em vez de preconceito; a juventude afrontosa em vez de autoritarismo.

---

É por isso que o **XII CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF**, que integra a campanha “Quem bate na escola maltrata muita gente”, trouxe como tema desta edição **“Semana de Arte Moderna: 100 anos depois – O 22 de agora é mais que eu, somos nós”**. É no espaço das escolas que resgataremos cada pedaço de pátria roubado; que gritaremos a palavra abafada; que escreveremos o hoje para construir o amanhã. Com educação, arte e resistência.

## **2. FINALIDADES**

São finalidades do **XII CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF**:

2.1 – Promover a arte e a cultura como forma de expressar sentimentos, denunciar a ausência de políticas públicas para a Educação e fazer resistência ao cenário imposto;

2.2 – Valorizar e incentivar as expressões artísticas de estudantes da rede pública de ensino do Distrito Federal;

2.3 – Debater, através da arte e da cultura, temas presentes em nossa sociedade, que impactam direta ou indiretamente a vida de todos(as);

2.4 – Estabelecer o espaço escolar como referência de arte e cultura.

## **3. OBJETO**

3.1 - Com o tema **“Semana de Arte Moderna: 100 anos depois – O 22 de agora é mais que eu, somos nós”**, o **XII CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF** visa a incentivar estudantes da rede pública de ensino do DF a conhecer, explorar e visibilizar a arte realizada nas ruas, guetos, periferias, por grupos oprimidos socialmente.

3.2 – A partir das redações e desenhos, almeja-se despertar nos(as) estudantes da rede pública de ensino a importância da arte e da cultura na construção de uma sociedade justa, plural; democrática. O espaço da escola é determinante para esse processo, e na Educação Básica, deve envolver estudantes de todas as etapas.

3.3 – Poderão participar deste edital apenas estudantes regularmente matriculados na rede pública de ensino do Distrito Federal, ensino regular, ensino especial e EJA, incluindo estudantes do Sistema Socioeducativo ou do Sistema Prisional e de Altas Habilidades, nas seguintes categorias:

3.3.1 – **CATEGORIA DESENHO I:** Educação Infantil (crianças de 4 e 5 anos)

3.3.2 - **CATEGORIA DESENHO II:** 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental

3.3.3 – **CATEGORIA DESENHO III:** EJA 1º segmento

3.3.4 – **CATEGORIA DESENHO IV:** Centros de Ensino Especial/ Classes Especiais nas escolas regulares

3.3.5 – **CATEGORIA DESENHO V:** 4º e 5º ano do Ensino Fundamental

3.3.6 – **CATEGORIA DESENHO VI:** 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental/EJA 2º segmento

3.3.7 – **CATEGORIA DESENHO VII:** Ensino Médio/EJA 3º segmento

3.3.8 – **CATEGORIA REDAÇÃO I:** 4º e 5º ano do Ensino Fundamental/EJA 1º segmento (3ª e 4ª etapas)

---

3.3.9 – **CATEGORIA REDAÇÃO II:** 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental/EJA 2º segmento

3.3.10 – **CATEGORIA REDAÇÃO III:** Ensino Médio/EJA 3º segmento

## **4 – INSCRIÇÕES**

4.1 - As inscrições para o **XII CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF** serão realizadas exclusivamente de forma digital, gratuitamente, no sítio do Sinpro-DF ([www.sinprodf.org.br](http://www.sinprodf.org.br)), em link específico indicado na página eletrônica.

4.2 - Poderão participar do **XII CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF** apenas estudantes regularmente matriculados na rede pública de ensino do Distrito Federal, no ensino regular, ensino especial e EJA, incluindo estudantes do Sistema Socioeducativo e do Sistema Prisional, além dos de Altas Habilidades, sendo vedada a participação de estudantes da rede de ensino particular ou estudantes da rede pública de ensino de outros estados.

4.3 – A inscrição poderá ser feita pelo(a) próprio(a) estudante, pela(o) professora(or) ou orientadora(or) educacional, pela mãe, pelo pai ou responsável legal.

4.4 - É vedada a inscrição de projetos que estejam em desacordo com as exigências e condições estabelecidas no regulamento do **XII CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF**.

4.5 - Cada estudante proponente só poderá concorrer com um trabalho (desenho ou redação), em apenas uma das categorias.

4.6 - O processo de inscrição será da 0h do dia 4 de abril de 2022 até as 23h59 do dia 10 de junho de 2022.

4.7 – No ato da inscrição, após preencher os dados solicitados, o proponente receberá um código. Este código deverá ser guardado e inserido na folha do trabalho, no local indicado para tal.

4.8 – Não serão aceitos trabalhos sem o número do código de inscrição.

4.9 - O trabalho deverá ser realizado em folha específica, disponível para download no mesmo link da inscrição.

4.10 – A entrega do trabalho deverá ser feita via internet, em link específico indicado no sítio do Sinpro-DF ([www.sinprodf.org.br](http://www.sinprodf.org.br)), ou presencialmente, na sede do Sinpro-DF, localizada no endereço: CNB 04, lote 03, loja 01, Taguatinga-DF; na subsede do Sinpro-DF localizada no endereço: SIG quadra 6, lote 2260, Setor Gráfico, Brasília-DF; na subsede do Sinpro-DF localizada no endereço: Av. Independência, quadra 05, lote 18, Vila Vicentina, Planaltina-DF; na subsede do Sinpro-DF localizada no endereço: Área Especial 20/21, salas 42 e 44, Ed. Alternativo Center, Setor Central, Gama-DF.

4.11 – A entrega do trabalho deverá ser feita, impreterivelmente, junto com a entrega do documento de autorização da utilização do trabalho apresentado para qualquer peça de comunicação do Sinpro-DF, seja a entrega via internet ou presencial. O formulário está disponível para download no link da inscrição, no sítio do Sinpro-DF ([www.sinprodf.org.br](http://www.sinprodf.org.br)).

4.12 – Não serão aceitos trabalhos que não sejam entregues juntamente com o formulário de autorização do material para possível utilização em peças de comunicação do Sinpro-DF.

4.13 – A inscrição poderá ser feita antes da entrega do trabalho. Entretanto, a entrega do trabalho também deverá ser feita, imprescindivelmente, no pe-

---

ríodo indicado para a realização da inscrição: da 0h do dia 4 de abril de 2022 até as 23h59 do dia 10 de junho de 2022.

4.14 – Não serão aceitos trabalhos com identificação pessoal de estudante, professor(a), orientador(a) educacional, pai, mãe ou responsável legal. Trabalhos que contenham qualquer tipo de identificação pessoal serão desclassificados.

4.15 – No ato da inscrição, o(a) estudante deverá indicar um(a) professor(a) ou orientador(a) educacional que o(a) acompanhará na produção do trabalho.

4.16 – O Sinpro-DF não se responsabiliza por inscrições feitas de maneira incompleta devido a problemas técnicos, de conexão e transmissão de dados, e orienta os proponentes para não deixarem suas inscrições para o último dia, evitando imprevistos indesejados e insuperáveis.

## 5. REDAÇÃO

5.1 – A modalidade redação também aceitará textos em formato de poesia. O texto deverá corresponder ao tema do **XII CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF: “Semana de Arte Moderna: 100 anos depois – O 22 de agora é mais que eu, somos nós”**. O material deverá ser manuscrito, escrito com caneta de cor azul ou preta, individual, inédito e original.

5.2 – O texto deverá ser feito, obrigatoriamente, em folha de papel pautado disponibilizada no site do Sinpro-DF ([www.sinprodf.org.br](http://www.sinprodf.org.br)) ou retirada na sede e nas subsedes do sindicato, em letra legível, nas seguintes condições:

5.2.1 – Estudantes do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental e estudantes da EJA 1º segmento (3ª e 4ª etapas) deverão produzir re-

dação ou poesia com mínimo de 15 linhas e máximo de 50 linhas. Esses estudantes concorrerão na CATEGORIA REDAÇÃO I.

5.2.2 – Estudantes do 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e estudantes da EJA 2º segmento deverão produzir redação ou poesia com mínimo de 20 linhas e máximo de 60 linhas. Esses estudantes concorrerão na CATEGORIA REDAÇÃO II.

5.2.3 – Estudantes do Ensino Médio e estudantes da EJA 3º segmento deverão produzir redação ou poesia com mínimo de 30 linhas e máximo de 100 linhas. Esses estudantes concorrerão na CATEGORIA REDAÇÃO III.

5.3 – A entrega da redação ou da poesia poderá ser feita presencialmente na sede ou subsedes do Sinpro-DF, nos endereços listados no item 4.10 deste regulamento, ou digitalmente, com upload feito no link de inscrição, disponibilizado no sítio do Sinpro-DF ([www.sinprodf.org.br](http://www.sinprodf.org.br)). Neste caso, o documento deverá ser salvo no formato PDF, com tamanho máximo de 10MB.

## 6. DESENHO

6.1 – O desenho deverá corresponder ao tema do **XII CONCURSO DE REDAÇÃO E DESENHO DO SINPRO-DF: “Semana de Arte Moderna: 100 anos depois – O 22 de agora é mais que eu, somos nós”**. A técnica empregada é livre. O desenho deverá ser feito à mão, individual, inédito e original.

6.2 – O desenho deverá ser feito, obrigatoriamente, em folha de papel sem pauta disponibilizada no sítio do Sinpro-DF ([www.sinprodf.org.br](http://www.sinprodf.org.br)) ou retirada na sede e nas subsedes do sindicato, nas seguintes condições:

---

6.2.1 – Estudantes da Educação Infantil (crianças com 4 e 5 anos) concorrerão com desenho sobre o tema **“Semana de Arte Moderna: 100 anos depois – O 22 de agora é mais que eu, somos nós”**, aplicação de técnica livre, na CATEGORIA DESENHO I.

6.2.2 – Estudantes do 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental concorrerão com desenho sobre o tema **“Semana de Arte Moderna: 100 anos depois – O 22 de agora é mais que eu, somos nós”**, aplicação de técnica livre, na CATEGORIA DESENHO II.

6.2.3 – Estudantes da EJA 1º segmento concorrerão com desenho sobre o tema **“Semana de Arte Moderna: 100 anos depois – O 22 de agora é mais que eu, somos nós”**, aplicação de técnica livre, na CATEGORIA DESENHO III.

6.2.4 – Estudantes das classes especiais e dos Centros de Ensino Especial concorrerão com desenho sobre o tema **“Semana de Arte Moderna: 100 anos depois – O 22 de agora é mais que eu, somos nós”**, aplicação de técnica livre, na CATEGORIA DESENHO IV.

6.2.5 – Estudantes do 4º e 5º ano do Ensino Fundamental concorrerão com desenho sobre o tema **“Semana de Arte Moderna: 100 anos depois – O 22 de agora é mais que eu, somos nós”**, aplicação de técnica livre, na CATEGORIA DESENHO V.

6.2.6 – Estudantes do 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e estudantes da EJA 2º segmento concorrerão com desenho sobre o tema **“Semana de Arte Moderna: 100 anos depois – O 22 de agora é mais que eu, somos nós”**, aplicação de técnica livre, na

## CATEGORIA DESENHO VI.

6.2.7 – Estudantes do Ensino Médio e estudantes da EJA 3º segmento concorrerão com desenho sobre o tema **“Semana de Arte Moderna: 100 anos depois – O 22 de agora é mais que eu, somos nós”**, aplicação de técnica livre, na CATEGORIA DESENHO VII.

6.2.8 – Estudantes especiais matriculados(as) nas classes de inclusão, os(as) do Atendimento Complementar dos Centros de Ensino Especial e os(as) das turmas de Altas Habilidades participarão na categoria correspondente ao da sua turma de origem da Educação Básica da SEEDF.

6.3 – A entrega do desenho poderá ser feita presencialmente na sede ou sub-sedes do Sinpro-DF, nos endereços listados no item 4.10 deste regulamento, ou digitalmente, com upload feito no link de inscrição, disponibilizado no sítio do Sinpro-DF ([www.sinprodf.org.br](http://www.sinprodf.org.br)). Neste caso, o documento deverá ser salvo no formato PDF, com peso máximo de 10MB.

## 7. AVALIAÇÃO E PREMIAÇÃO

7.1 – As redações/poesias e os desenhos serão avaliados por uma Comissão Julgadora, que levará em consideração a originalidade, o encadeamento de ideias e o conteúdo dos trabalhos apresentados.

---

7.2 – O resultado do concurso será divulgado no sítio do Sinpro-DF ([www.sinprodf.org.br](http://www.sinprodf.org.br)) e nos canais de comunicação oficiais do sindicato. O resultado também será comunicado aos(às) vencedores(as) e às respectivas instituições de ensino.

7.3 – Serão premiados os trabalhos classificados nos três primeiros lugares de cada categoria, da seguinte maneira:

7.3.1 – 1º lugar de cada categoria: 1 aparelho celular Samsung Galaxy A12 64GB

7.3.2 – 2º lugar de cada categoria: 1 aparelho tablet Samsung Galaxy Tab A7 lite 32GB 4G

7.3.3 – 3º lugar de cada categoria: 1 aparelho celular Samsung Galaxy A02 32GB

7.4 – Os(as) estudantes do Sistema Socioeducativo ou do Sistema Prisional poderão ter o prêmio convertido em dinheiro.

7.5 – Os(as) professores(as) e orientadores(as) indicados(as) pelos(as) estudantes vencedores(as) de cada categoria na ficha de inscrição também receberão prêmio, nas seguintes especificações:

7.5.1 – 1º lugar de cada categoria: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

7.5.2 – 2º lugar de cada categoria: R\$ 500,00 (Quinhentos reais).

7.5.3 – 3º lugar de cada categoria: R\$ 300,00 (Trezentos reais).

7.6 – A entrega dos prêmios será realizada em local e horário a serem divulgados nos canais de comunicação oficiais do Sinpro-DF e no sítio do sindicato ([www.sinprodf.org.br](http://www.sinprodf.org.br)).

# EDUCAÇÃO ARTE RESISTÊNCIA

Semana de Arte Moderna | 100 anos depois  
O 22 de agora é mais que eu, somos nós



QUEM BATE  
NA ESCOLA  
MALTRATA  
MUITA GENTE



SINDICATO DOS PROFESSORES  
NO DISTRITO FEDERAL

Filial do  
CUT  
CNTE  
DF

43  
ANOS



CUT  
CNTE